



**AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA LONDRINA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0000667-68.2015.8.16.0121

MASSA FALIDA DE D.C. MOLINA & CIA. LTDA., representada por **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, nomeado Administrador Judicial nos autos de falência supracitados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, manifestar ciência da r. decisão de mov. 514.1, que determinou a remessa dos autos ao douto Juízo Especializado da Vara Empresarial Regional de Maringá/PR.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Londrina, 22 de maio de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

